



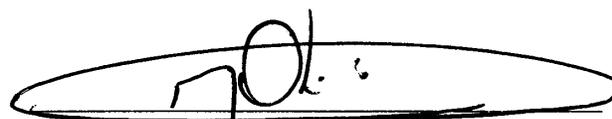
Ofício N° 368/2019/SMS/NT

Nova Trento, 07 de Junho de 2019.

A/C
Setor de Compras e Licitação
Aprígio José Bottameli

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para compra de bancadas para o Setor da Cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, as bancadas servirão para apoio quanto para o preparo de alimentos aos pacientes internados. A descrição dos itens encontra no anexo.

Atenciosamente,



Maxiliano De Oliveira
Secretário Municipal de Saúde &
Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

Valores médios orçados



| Descrição Produto | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|--|--------|----------------|-------------|
| Mesa Panificadora – Material:100% Inox; Largura no máximo 70 cm; Comprimento: 1,40 - 1,60 m; Altura: Aproximada 80 – 90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | 01 | 1.287,50 | 1.287,50 |
| Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20 - 1,50 metros; Comprimento: aproximado 1 metro, largura: 50 cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120 kg. | 04 | 1.289,50 | 5.158,00 |
| Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 -1,50 metros; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70 metros, largura: 50 – 70 cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas. | 01 | 1.437,50 | 1.437,50 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | 1.608,00 | 1.608,00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | 1.522,50 | 1.522,50 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | 1.881,50 | 1.881,50 |
| Total | | | 12.895,00 |



Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000

Fone/Fax: (48) 3267-0132

CNPJ 08.858.200/0001-91

e-mail: admhic@novatrento.sc.gov.br

Ofício N° 275/2019

Nova Trento, 29 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde

Venho por meio deste solicitar a autorização de aquisição de material permanente para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Os itens serão necessários para o armazenamento de alimentos e de utensílios, assim como servirão de bancadas, tanto para apoio quanto para o preparo de alimentos. O material desses itens estão de acordo com o que a Vigilância Sanitária pede, sendo de fácil higienização, baixo risco de contaminação e alta durabilidade.

Os itens com as quantidades, descrições e valores médios cotados e os orçamentos estão na tabela em anexo. Sendo o valor total da aquisição de 12.895,00.

Atenciosamente,

Giovani Voltolini
Diretor Administrativo

Cotação



| Descrição Produto | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|--|--------|--|--|
| Mesa Panificadora – Material:100% Inox; Largura no máximo 70 cm; Comprimento: 1,40 - 1,60 m; Altura: Aproximada 80 – 90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | 01 | VISTA – 1060,00 PRAZO – 1175,00 | VISTA – 1060,00 PRAZO – 1175,00 |
| Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20 - 1,50 metros; Comprimento: aproximado 1 metro, largura: 50 cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120 kg. | 04 | VISTA – 1153,00 PRAZO – 1279,00 | VISTA – 4612,00 PRAZO – 5116,00 |
| Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 -1,50 metros; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70 metros, largura: 50 – 70 cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas. | 01 | VISTA – 1330,00 PRZO – 1475,00 | VISTA – 1330,00 PRZO – 1475,00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | VISTA – 1546,00 PRAZO – 1716,00 | VISTA – 1546,00 PRAZO – 1716,00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | VISTA – 1393,00 PRAZO – 1545,00 | VISTA – 1393,00 PRAZO – 1545,00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | VISTA – 1679,00 PRAZO – 1863,00 | VISTA – 1679,00 PRAZO – 1863,00 |



LENARTH
SOLUÇÕES GASTRONÔMICAS
CNPJ: 24.273.593/0001-28

F. 47 9 9121 9026 / 99177 5798
47 3396 0832 Brusque - SC

TOTAL VISTA – R\$ 11620,00

TOTAL PRAZO – R\$ 12890,00

CLEITON SUAVE

Cotação



| Descrição Produto | Quant. | Valor unitário | Valor total |
|--|--------|-----------------------------|--------------|
| Mesa Panificadora – Material: 100% Inox; Largura no máximo 70 cm; Comprimento: 1,40 - 1,60 m; Altura: Aproximada 80 – 90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | 01 | Chapa 1.5mm R\$ 1,400.00 | R\$ 1,400.00 |
| Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20 - 1,50 metros; Comprimento: aproximado 1 metro, largura: 50 cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120 kg. | 04 | Chapa 1.5mm R\$ 1,300.00 | R\$ 5,200.00 |
| Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 -1,50 metros; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70 metros, largura: 50 – 70 cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas. | 01 | Chapa 1.5mm R\$ 1,400.00 | R\$ 1,400.00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | Chapa 1.5mm R\$ 1,500.00 | R\$ 1,500.00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | Chapa 1.5mm R\$ 1,700.00 | R\$ 1,700.00 |
| Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00 metros; largura: 70 cm; altura: 90 cm. Ser de grande resistência. | 01 | Chapa 1.5mm R\$ 1,900.00 | R\$ 1,900.00 |

Total R\$ 13,100.00

Forma de pagamento **30% SINAL**
30% NA ENTREGA **40% em 6 x cheq**
boleto

Assinatura e Carimbo da empresa
JACQUELINE LEITE - ME
 CNPJ 21.037.172/0001-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Lote: 1

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|---------------------------------------|------------|-------|---------------|--------------------|----------------|
| 6 | 1,000 | EQ | MESA | 1.881,5000 | 1.881,50 |
| Preço Total Previsto do Lote -----> | | | | 9.026,5000 | 12.895,00 |
| Preço Total Previsto dos Lotes -----> | | | | 9.026,5000 | 12.895,00 |

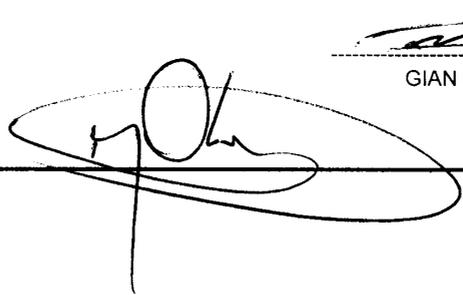
Nova Trento, 8 de Julho de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 100/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 8 de Julho de 2019.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Pref. Municipal de Nova Trento
08
Fis nº

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

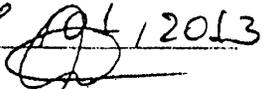

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013


ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento

12
Fig. n°

PORTARIA N° 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC
EM 18 de JUL 2019



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

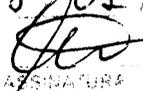
Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019

ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 100/2019
Número Processo / Ano: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Dotação | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 56 | 05.01 | 2.028 | 4.4.90.00.00.00.00.00 | 4.4.90.52.42.00.00.00 | 13.036,00 | 12.895,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 12.895,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|
| | | | | | Total Geral: | 12.895,00 |
|--|--|--|--|--|---------------------|------------------|

Nova Trento, Em 08/07/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 100/2019 – Pregão Presencial N° 070/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 25/07/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 25/07/2019.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune – Centro – Sala do Departamento de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3211 / 3267-3213 ou no Sala do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de bancadas para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

1.2. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento).

1.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



segue, em papel timbrado de sua empresa.

1.4. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:

| Item | Unid. | Especificação | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|-------|---------------|--------|----------------------|-------------------|
| TOTAL EM REAIS (R\$) | | | | | |

(*) O Valor Unitário – R\$ e (*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

1.5 – Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo Proposta de Preços;
- c) Anexo III – Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV – Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- e) Anexo V – Minuta de procuração;
- f) Anexo VI – Modelo Declaração de Inexistência de Servidor;
- g) Anexo VII – Declaração de Conhecimento dos Locais para Instalação.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação as empresas que satisfaçam às condições do edital.

2.2 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

2.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123 de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

3.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

3.5 - Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

Parágrafo Único - declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, que deverá ser entregue fora do envelope de preços;

IV -DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

4.1 - O encerramento de entrega dos envelopes de proposta de preços e documentos, relativos a este Pregão dar-se-á às 08:30 horas do dia 25/07/2019, iniciando-se a abertura do envelope de nº 01 às 09:00 horas, com as propostas de preços.

4.2 - A documentação de habilitação deve constar no envelope 02, fechado, lacrado de maneira a preservar o sigilo de seu conteúdo e identificado, obedecido o seguinte padrão:

**a) ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO**



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

DATA: 25/07/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Nº DO CNPJ:

**b) ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

DATA: 25/07/2019

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITANTE: (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

Nº DO CNPJ:

4.3 - Os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Documentação deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito à Praça del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)

5.1 O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Datilografadas ou digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta será considerado o valor por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

5.2. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



5.3. Prazo de entrega do(s) PRODUTOS: terá o prazo de 30 (dias) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4. Locais de entrega dos serviços: a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos licitados no almoxarifado da secretaria de saúde, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

5.5. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário.

5.6 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

5.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.9 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

5.10 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

6.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou



PREFEITURA DE NOVA TRENTINO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



domicílio da Licitante;

e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo IV;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI.

d) Declaração de que fez vistoria dos locais e de que sua proposta está adequada a execução do serviço para instalação dos móveis, consultando e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município. (MODELO Anexo VII).

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos do município de Nova Trento;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente.

VII – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.1 – Os documentos referidos no item VIII deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado por tabelião de notas ou por funcionário responsável pelo cadastro ou eventualmente, por qualquer membro da Comissão de Licitação, os quais, após examinados e rubricados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos demais licitantes, serão anexados ao processo desta licitação.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

8.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 – Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - Durante os trabalhos, somente será permitida a manifestação, oral ou escrita, de pessoa devidamente credenciada pela empresa licitante nos termos do item IV deste edital.

8.4 – Para efeito de classificação das propostas o pregoeiro considerará o preço unitário de cada lote, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 – cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, inclusive aqueles exigidos como pré-classificação;

8.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 – Seleção da proposta de menor preço por lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;

8.5.2 – Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



de licitantes.

8.6 - O julgamento da presente licitação será processado, segundo o critério de menor preço por lote e observado o disposto no item anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar, a proposta que atenda integralmente de acordo com as especificações e exigência deste Edital.

8.7 – O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

8.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pelo pregoeiro, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

8.12 - Não sendo aceitável o preço, ao pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

8.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

8.14 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

8.15 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

8.16 - Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

8.17 - Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

8.18 - Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão.

8.19 - Ao final da disputa por lances verbais e, em decorrência do seu novo preço (preço final vencedor), a empresa adjudicatária fica obrigada a adequar o preço Unitário ao Novo Preço Final.

8.20 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

IX – DOS RECURSOS

9.1 – Até 02 (dois) dias antes da data fixada, para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão presencial.

9.2 – Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.3 – A impugnação será dirigida ao Presidente da Comissão de Licitações, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

9.4 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6 – Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



devidamente informado a autoridade superior.

9.7 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 – Será registrado o menor preço por lote.

X - DA DOTAÇÃO

10.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados de acordo com a previsão Orçamentária do ano de 2019.

XI - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XII - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 – O equipamento deverá ser entregue e no prazo máximo de acordo com o Termo de Referência, Anexo I.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura de Nova Trento.

13.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentações relativas ao presente certame.

13.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

13.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

13.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

13.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

13.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213/3211.

Nova Trento/SC, 08 de julho de 2019.

Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de bancadas para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste Termo.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Atender às necessidades do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, as bancadas servirão para apoio quanto para o preparo de alimentos aos pacientes internados.

3. METODOLOGIA

A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega do bem no endereço citado no item 4 deste.

Todos os produtos, quando da entrega, serão analisados e as especificações do edital serão observadas, qualquer divergência entre o produto e a especificação do edital será comunicado à empresa e esta terá o prazo de 5 (cinco) dias para sanar o problema, sob pena de inabilitação e demais penalidades cabíveis.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Deverão ser entregues no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC,

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 6.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.
- 6.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.
- 6.3 No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

7. RELAÇÃO DE ITENS / VALORES MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O Cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

LOTE I

| Item | Unid. | Especificação | Quant. | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|----------------------------|-------|--|--------|---------------------|------------------|
| 1 | Unid. | Mesa Panificadora – Material 100% inox; Largura no máximo 70cm; Comprimento 1,40m – 1,60m; Altura: Aproximada 80-90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | 01 | 1.287,50 | 1.287,50 |
| 2 | Unid. | Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20m – 1,50m, Comprimento: aproximadamente 1 metro, largura: 50cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120kg. | 04 | 1.289,50 | 5.158,00 |
| 3 | Unid. | Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 – 1,50m; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70m, largura: 50 – 70cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas. | 01 | 1.437,50 | 1.437,50 |
| 4 | Unid. | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | 01 | 1.608,00 | 1.608,00 |
| 5 | Unid. | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | 01 | 1.522,50 | 1.522,50 |
| 6 | Unid. | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00m; largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | 01 | 1.881,50 | 1.881,50 |
| TOTAL EM REAIS (RS) | | | | | 12.895,00 |

Obs.:

- Em caso de dúvidas ou para mais informações, as empresas interessadas, deverão entrar em contato com o Setor responsável e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município.
- Dimensões em centímetros.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de bancadas para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

LOTE I

| Item | Unid. | Especificação | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------|-------|--|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | Unid. | Mesa Panificadora – Material 100% inox; Largura no máximo 70cm; Comprimento 1,40m – 1,60m; Altura: Aproximada 80-90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | 01 | | |
| 2 | Unid. | Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20m – 1,50m, Comprimento: aproximadamente 1 metro, largura: 50cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120kg. | 04 | | |
| 3 | Unid. | Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 – 1,50m; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70m, largura: 50 – 70cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas. | 01 | | |
| 4 | Unid. | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | 01 | | |
| 5 | Unid. | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | 01 | | |
| 6 | Unid. | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00m; largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | 01 | | |
| TOTAL EM REAIS (R\$) | | | | | |

- Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Local / Data

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 070/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade.....de.....de

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO IV

DECLARAÇÃO (Modelos)

Item 7.1.2 - alínea b

Edital de Pregão Presencial nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 070/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

Item 7.1.2 - alínea a

Edital de Pregão nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO V
(MINUTA DE PROCURAÇÃO)

OUTORGANTE: (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

OUTORGADO: (nome e qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante perante a

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade.....de.....de

(Assinatura)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ____ de _____ de _____.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo),
declara, sob as penas da lei, que vistoriou os locais, na qual serão instalados os móveis, consultando
e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde
do Município. **Declaramos também que forneceremos todas as peças e acessórios para
instalação dos móveis.**

Nova Trento, ____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo: | 100/2019 |
| Processo de Licitação: | 100/2019 |
| Modalidade: | PREGÃO PRESENCIAL |
| Número da Licitação: | 70/2019-PR |
| Data do Processo: | 08/07/2019 |
| Data da Abertura das Propostas: | 25/07/2019 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

08/07/19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

[Handwritten Signature]

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

AMANHÃ

Prefeitura de Guabiruba finaliza o evento

ACESSE O EDITAL PELO SITE: www.brusque.atende.net

DIVULGAÇÃO



escolas de campo.

Desde o meio do mês junho as escolas Edith Gama Ramos, Pe. Carlos Fuzier, Edith Krieger Zabel e Profª Adellina Zierke tiveram a capacidade de conexão da internet ampliada para melhor atender os alunos. Elas recebiam 10

Todas as escolas de Brusque tiveram a internet ampliada para auxiliar as atividades educacionais. Sete escolas estão recebendo 100 megas, 15 estão com a velocidade de 50 megas e 44 com 35 "megas". Em breve os alunos da rede também vão contar com aulas de robótica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de bancadas para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 25/07/2019. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126. Centro. Fones: (48) 3267-3213/3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site <https://www.novatrento.sc.gov.br>.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
Erata 1 do Edital da Tomada de Preço 012/2019 - PMI

O Município de Ilhota comunica aos interessados da Tomada de Preço 012/2019 - PMI, que o Edital será alterado pelo questionamento in loco bem informado pela empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA TERZINHA da seguinte forma:

Na planilha de Orçamento que consta sem BDI no preço unitário, corrigir-se para com BDI.

Considerando que a alteração no edital afeta a formulação das propostas e as quantidades dos interessados, altera-se a data de abertura da sessão para o dia 30 de julho de 2019 às 09h30min horas. A entrega dos envelopes e credenciamento deverá ser feita até as 09h00min horas.

Ilhota, 11 de julho de 2019.

JONI EVERTON PEREIRA
PRESIDENTE

DAISY CHRISTIANE FERREIRA
MEMBRO

LETICIA REGINA FERREIRA
MEMBRO

TEMPRANO

O melhor da gastronomia está aqui

De Quarta a Sábado
das 19h às 23h

Rua Pedro Werner, 44
47 3019-4949
47 99484-1111

TEMPRANO RESTAURANTE

PORTARIA Nº 584/2019

Publicação Nº 2087266

PORTARIA Nº 584/2019
Concessão de Férias

Jucelino Marino Chini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 20(vinte) dias, ao Servidor Público Municipal, GIOVANI VOLTOLINI, matrícula nº 7072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 11/07/2019 a 30/07/2019, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 15 de julho de 2019.
Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Publicação Nº 2086474

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de bancadas para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes e Credenciamento: até as 08:30 horas do dia 25/07/2019. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro. Fones: (48) 3267-3213/3211. E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br. Site <https://www.novatrento.sc.gov.br>.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

RESULTADO CANDIDATOS HABILITADOS CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 001/2019

Publicação Nº 2086558

Resultado dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - Edital nº 001/2019 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Nova Trento – no uso de suas atribuições vem tornar público, como estabelecido no Edital 001/2019/CMDCA, o resultado dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova que acontecerão, respectivamente, nos dias 20 e 28 de julho de 2019.

Relação dos Candidatos:

| Nº Inscrição | Nome |
|--------------|--------------------------------------|
| 001 | Isabel Cristina Schornes de Carvalho |
| 002 | Rosemeri Tridapalli Montibeller |
| 004 | Patrícia Regina Tell Marchi |
| 006 | Michel Cipriani Botamedi |
| 011 | Rosiane Priscila Sabino Casas |
| 012 | Renata Dalla Brida |
| 013 | Rudinei Selecio Montibeller |
| 015 | Niomar Maria Zandonai |
| 016 | Izete Tomasi Costa |

Nova Trento, 08 de julho de 2019.
Rafael Bertoncini Goulart
Presidente do CMDCA

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME



VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ:27.286.283.0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.271.124
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ÁGUAS FRIAS Nº 280
BAIRRO ÁGUAS FRIAS CEP - 88450 000
ALFREDO WAGNER - SANTA CATARINA - FONE: (48) 3276 1349
BANCO SICREDI 748 AGÊNCIA 0226/7 CONTA 58087-2 VICENTE DEPARTAMENTOS ME
EMAIL:vicentedepartamentos@gmail.com

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

EMPRESA: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA AGUAS FRIAS 280 BAIRRO AGUAS FRIAS 88450000 ALFREDO WAGNER SC

CNPJ DA EMPRESA: 27.286.283/0001-36

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ARIANE DORIGON

TELEFONE: 48 32761349

E-MAIL: vicentedepartamentos@gmail.com

ALFREDO WAGNER 03 DE JULHO 2019

Ariane Dorigon
ARIANE DORIGON / PROPRIETARIA
RG 4554878

27.286.283/0001-36

VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME

Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450.000

ALFREDO WAGNER - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 70/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 100/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.



Fornecedor: ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA Código: 11079
Endereço: Rua Tupinambás, 918
Cidade: Diadema - SP
CGC/MF: 13.588.297/0001-08 Inscrição Estadual: 286.506.814.111

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 70/2019 - PR**

Processo Administrativo: 100/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.



Fornecedor: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO
Endereço: R PROFESSOR MAX HUMPL, 1139 - SALA 02
Cidade: Blumenau - SC
CGC/MF: 27.913.520/0001-41

Código: 10847

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 07:36 horas do dia 25 de Julho de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 70/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 100/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.



Fornecedor: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Águas Frias, 280
Cidade: Alfredo Wagner - SC
CGC/MF: 27.286.283/0001-36

Código: 11080

Inscrição Estadual: 258.271.124

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:28 horas do dia 25 de Julho de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 100/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
Abertura: 25/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 01 Horas 10:00

Nome: Juliano Brandão Ass:

CPF: 217.884.038-86 RG: 46.902.761-2

Empresa: Rocha Silva Brandão ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (11) 4308 - 3244

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 100/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
Abertura: 25/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento: Nº 02 Horas 07:36

Nome: Evandro da Silva Ass: Evandro da Silva

CPF: 037.381.209-47 RG: 4262328

Empresa: Electromax ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (47) 3209 - 8789

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 100/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
Abertura: 25/07/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

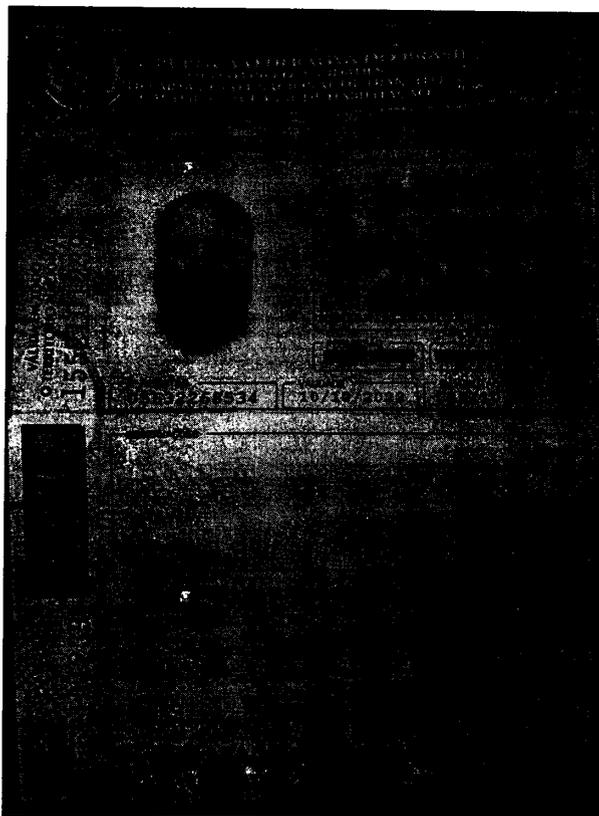
Ordem de Credenciamento: Nº 03 Horas 08:28

Nome: Guilherme Alexandre Ass: Guilherme Alexandre

CPF: 084.733.809-99 RG: 5827969

Empresa: Vicente Departamentos ME/EPP: () Sim (.....) Não

Telefone/Celular: (48) 3276 - 1349



27.286.283/0001-36
 VICENTE DEPARTAMENTOS
 EIRELI - ME
 Rua Águas Frias, 280
 Águas Frias - 88.450-000
 ALFREDO WAGNER - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Cardeais - 54070-000 - CEP 54070-000 - Fone: (51) 3341-5481 - Fax: (51) 3341-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 72450811181454300908-1; Data: 08/11/2018 14:54:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR51595-2NOF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://p.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 15:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 14:54:47 (hora local)**.

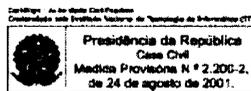
1ºCódigo de Autenticação Digital: 72450811181454300908-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e54521707fd6a058f6269ca63d50ae109ef08ca070cc474c02335277c16ce15a469bb60d70a3d2ca4897ef424c410c5f975f



27.286.283/0001-36

**VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME**

Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450-000

ALFREDO WAGNER - SC

(Handwritten signatures and initials)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFEExdxVM91wXhFI0W8z&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957014914-ARIANE DORRIGON

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 27.286.283/0001-36

ARIANE DORRIGON, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/05/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 049.570.149-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.554.878-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA GERAL SALTINHO, SN, SALTINHO, ALFREDO WAGNER, SC, CEP 88450000, BRASIL.

Titular da empresa de nome VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600298994, com sede Rua Aguas Frias, 280, Aguas Frias Alfredo Wagner, SC, CEP 88.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.286.283/0001-36, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; MADEIRAS; VIDROS; TINTAS E VERNIZES; CORTINAS E PERSIANAS; MATERIAL ELÉTRICO; ARTIGOS DE ARMARINHO; DE COLCHOARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS..

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELLI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: Rua Águas Frias, 280, Águas Frias, Alfredo Wagner, SC, CEP 88450-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

27.286.283/0001-36

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME

Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450-000

ALFREDO WAGNER - SC

Página 1

Req: 81900000593876



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196456126 Protocolo 196456126 de 09/05/2019 NIRE 42600298994

Nome da empresa VICENTE DEPAI

Este documento pode ser verificado e

Chancela 355508568886380

Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 22/07/2019

Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

- Secretário-geral;
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade e validade do documento digitalmente, acesse o site www.jucesc.sc.gov.br em 22/07/2019-03 na consulta de processos.

[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtExdvXm9IwXhF1Cw8z&chave2=lg8cwwsph_ -ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957014914-ARIANE DORIGON

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 27.286.283/0001-36

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; MADEIRAS; VIDROS; TINTAS E VERNIZES; CORTINAS E PERSIANAS; MATERIAL ELÉTRICO; ARTIGOS DE ARMARINHO; DE COLCHOARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS..

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 94.000,00(Noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ARIANE DORIGON, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

27.286.283/0001-36

VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME

Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450-000

ALFREDO WAGNER - SC

Req: 81900000593876



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196456126 Protocolo 196456126 de 09/05/2019 NIRE 42600298994

Nome da empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355508568886380

20/05/2019

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=YcFtExdvXMI9wXhF10W8Zw&chave2=Ug8cwwsph_ckGj5CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04957014914-ARIANE DORIGON

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 27.286.283/0001-36

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

ALFREDO WAGNER, 9 de maio de 2019.

ARIANE DORIGON

27.286.283/0001-36
VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME
Rua Águas Frias, 280
Águas Frias - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

Req: 81900000593876

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196456126 Protocolo 196456126 de 09/05/2019 NIRE 42600298994

Nome da empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355508568886380

20/05/2019

Para verificar a autenticidade deste documento digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral; e informe o número 121788/2019-03 na consulta de processos.

(Handwritten signatures and initials)



196456126



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 196456126 - 09/05/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600298994
CNPJ 27.286.283/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2019
SOB N: 20196456126

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04957014914 - ARIANE DORIGON

27.286.283/0001-36
VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME
Rua Águas Frias, 280
Águas Frias - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2019

Arquivamento 20196456126 Protocolo 196456126 de 09/05/2019 NIRE 42600298994

Nome da empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355508568886380

20/05/2019

Para verificar a autenticidade deste processo, consulte o sistema digitalmente e assinada em 20/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral; e informe o número 121788/2019-03 na consulta de processos.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0029899-4 | CNPJ 27.286.283/0001-36 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2017 | Data de Início de Atividade 13/03/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AGUAS FRIAS, 280, AGUAS FRIAS, ALFREDO WAGNER, SC, 88.450-000 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DIVISÓRIAS; MADEIRAS; VIDROS; TINTAS E VERNIZES; CORTINAS E PERSIANAS; MATERIAL ELÉTRICO; ARTIGOS DE ARMARINHO; DE COLCHOARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. | | | |
| Capital: R\$ 94.000,00 VENTA E QUATRO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) | | | |
| Titular Nome/CPF ARIANE DORIGON 049.570.149-14 | Administrador sim | Início do Mandato 13/03/2017 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ARIANE DORIGON 049.570.149-14 | | Término do Mandato XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento Data: 09/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX | |
| Número: 20196456126 | | | |

27.286.283/0001-36

**VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME**

Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450-000

ALFREDO WAGNER - SC

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.286.283/0001-36



Outorgante: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME , CNPJ: 27.286.283/0001-36, Rua Aguas Frias 280, Bairro Aguas frias Alfredo Wagner SC 88450 000

OUTORGADO: Guilherme Alexandre, Brasileiro, Solteiro, representante comercial, devidamente inscrito no CPF: 084.739.809-99, residente domiciliado na Rua São João, S/Nº Centro Alfredo Wagner SC CEP: 88450-000

OUTORGADO : Maicon Wambommel , Brasileiro, Casado, Representante Comercial, devidamente inscrito no CPF: 060.727.999-06, RG 4496277 residente domiciliado em Estrada Geral Saltinho S/N- Bairro Saltinho - Alfredo Wagner SC, CEP: 88450-000.

OUTORGADO : Adones Dorigon Junior , Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, devidamente inscrito no CPF: 112.209.479-54, RG 7198611 residente domiciliado em Estrada Geral Saltinho Nº 3501- Bairro Saltinho - Alfredo Wagner SC, CEP: 88450-000.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador e outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, dar lances, assinar contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador ad judicium e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

ALFREDO WAGNER, 16 abril 2019

RECIBO DE RECEBIMENTO

Ariane Dorigon

ARIANE DORIGON
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME - ME
ADMINISTRADORA DA EMPRESA

27.286.283/0001-36
VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME
Rua Águas Frias, 280
Águas Frias - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC



Estado de Santa Catarina
Município de Alfredo Wagner, Comarca de Bom Retiro
Escrivanias de Paz de Alfredo Wagner
LUCIMAR LAND ALBINO - Escrivão de Paz
Rua São João 266 Sala 03 - Edifício Mariae, centro, Alfredo Wagner - SC. 88450-000
(48) 3276-2018 - cartorioalfredowagner@hotmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ARIANE DORIGON (CPF: 23002-98X2)

Representando:
VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,96 | ISS R\$ 0,17 | Total R\$ 5,37 | Recibo Nº: 91054
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Alfredo Wagner - 16 de abril de 2019
Renata Klöppel
Renata Klöppel - Escrivante Substituto



Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070.0
Rua Santa Catarina, 111 - Bairro São Sebastião - 88.450-000 - Alfredo Wagner - SC
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 17.212/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e sua correspondência. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 724517041156560410-1; Data: 17/04/2019 12:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02018-EUA1;
Valor Total do Ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valor Assinatura de Mírranda Cavalcanti: R\$ 4,42
Título

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 15:59:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1226260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 12:01:38 (hora local)**.

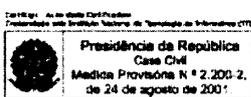
¹**Código de Autenticação Digital:** 72451704191156560410-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfe201ec68f968d9fa6f8bde2b5a979af91ccfe6666c8ca070cc474c02335277c16ce15a469b68819c39b4e205a40d8a92061e40a3ad



27.286.283/0001-367
VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME
Rua Águas Frias, 280
Águas Frias - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME



VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ:27.286.283.0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.271.124
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ÁGUAS FRIAS Nº 280
BAIRRO ÁGUAS FRIAS CEP - 88450 000
ALFREDO WAGNER - SANTA CATARINA - FONE: (48) 3276 1349
BANCO SICREDI 748 AGÊNCIA 0226/7 CONTA 58087-2 VICENTE DEPARTAMENTOS ME
EMAIL:vicentedepartamentos@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 070/2019. Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO Item 7.1.2 - alínea b

Edital de Pregão Presencial nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME CNPJ nº 27.286.283/0001-36 sediada RUA AGUAS FRIAS 280 BAIRRO AGUAS FRIAS 88450000 ALFREDO WAGNER SC declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 070/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Item 7.1.2 - alínea a

Edital de Pregão nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.286.283/0001-36 por intermédio de seu representante legal, Sr. GUILHERME ALEXANDRE portador(a) da Carteira de Identidade nº 5827969 e do CPF nº 084.739.809-99 DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da

Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME com sede na RUA AGUAS FRIAS 280 BAIRRO AGUAS FRIAS 88450000 ALFREDO WAGNER SC inscrita no CNPJ 27.286.283/0001-36 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 27.286.283/0001-36 sediada na RUA AGUAS FRIAS 280 BAIRRO AGUAS FRIAS 88450000 ALFREDO WAGNER, declara, sob as penas da lei, que não vistoriou os locais, na qual serão instalados os móveis, se comprometendo a estar ciente de empecilhos que possam atrapalhar na entrega e montagem dos móveis e que a vistoria será realizada caso a empresa venha a ser vencedora do certame. **Declaramos também que forneceremos todas as peças e acessórios para instalação dos móveis.**

DECLARAÇÃO ANEXO

A empresa VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.286.283/0001-36, declara, que se compromete a cumprir todas as solicitações do edital e que irá prestar todos os serviços após confirmar as medidas e especificações das Bancadas para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento. Se responsabilizando por todos os serviços até a entrega dos itens conforme solicitado.

ALFREDO WAGNER 25 DE JULHO 2019

GUILHERME ALEXANDRE/REPRESENTANTE LEGAL / CPF: 084.739.809-99 / RG 5827969

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME.

DECLARAÇÕES



A empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ: 27.286.283/0001-36 situada Rua AGUAS FRIAS 280 / BAIRRO AGUAS FRIAS / ALFREDO WAGNER / SC /88450-000– Alfredo Wagner SC Fone (48) 32761349. DECLARA para os devidos fins que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório; **bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua **HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações; Declara que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei. **Declara para todos os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.** Declara que cumpre plenamente todos requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

ra que conhece e aceita todas as condições do edital. Declara que o ato constitutivo é vigente. Declara que não é impedido insacionar com administração pública. DECLARA que se compromete a atender plenamente os requisitos do edital. DECLARA que a proposta atende todas as especificações contida no edital. Declaro para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98. Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ao) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; DECLARA que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; Declara que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s); DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Declara que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares; Declara que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco. Declara e de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras/serviços. Declara que está ciente do cumprimento do prazo de entrega. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações Declara para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98. Declara que para os moveis medida não existe prospecto específico. Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara que inexistente entidade profissional que regule as atividades da empresa. Declara que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio. Declara que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira. Declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que: Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. **DECLARA QUE CONCORDA E ACEITA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Declara que não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.** Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas. **Declara que os produtos serão entregues no prazo de validade.**

Alfredo Wagner 25 DE JULHO 2019

MAICON WAMBOMMEL /REPRESENTANTE LEGAL / CPF 060.727.999-06 / RG 4496277

GUILHERME ALEXANDRE /REPRESENTANTE LEGAL / CPF: 084.739.809-99 / RG 5827969

ADONER DORIGON JUNIOR /REPRESENTANTE LEGAL/ CPF 112.209.479-54 /RG 7198611

27.286.283/0001-36
VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME
Rua Águas Frias, 280
Águas Frias - 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

ELECTROINOX

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
ELETRONICOS EIRELI- EPP



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr. EVANDRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 426.232.8 e CPF nº 037.381.209-47, procurador da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI-EPP, cadastrada sob o CNPJ 27.913.520/0001-41 e Inscrição Estadual nº 258.402.202 para participar de licitações, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI-EPP visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de reposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo ainda assinatura de contratos, atas, declarações e propostas.

Atenciosamente

BLUMENAÛ, 28 DE AGOSTO DE 2017.

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
CPF:221.945.698-63 RG:27.912.965-8-SSP
DIRETOR. EMAIL:MACARINICOMERCIAL@GMAIL.COM

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITROUPAVA
CIVILIAN, AUI B. MUNICIPAL, ESTADU DE SANTA CATARINA
Rua Ur. Pedro Zimmermann, 5511 - Itroupava Central - Blumenau/SC - CEP 89064-005
Tel: (47) 3324-1191 - cartorio@pazepa.gov.br - Horário de atendimento: 09:00 às 18:00

RECONHECIMENTO 676234
RECONHECIMENTO e assinatura por AUTÊNTICA de
LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI
Blumenau, 28 de agosto de 2017. Em Test. e para fé:
MARILENE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Empenhamento: R\$ 4,42 - Tipo: Normal - Total: R\$ 4,42
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EUB72040-VYH6
Confira os dados do ato em: selodigital.tjpb.jus.br

Marilene Trierweiler Gaya
Escrivã Substituta

CNPJ – 27.913.520/0001-41

I.E

FONE – 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinico

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 – SALA 02 – SALTO DO NORTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Das Estrelas - Joinville - SC - CEP: 89200-000 @ www.cartoriosc.com.br - Tel: (47) 3344-0000 - Fax: (47) 3344-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 suscetível a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89501505190958470453-1; Data: 15/05/2019 10:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87446-0LMA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ERACIO DA SILVA

DOC. IDENTIFICAD / ORG. EMISSORA: 4262328 SSP SC

CPF: 037.381.209-47 DATA DE EMISSAO: 20/06/2003

PRACCO: ERACIO DA SILVA
MARLI DA SILVA

PERMISSAO: ACC CATAMAR AC

Nº REGISTRO: R2915+58253 VALIDEZ: 28/10/2019 Nº HABILITACAO: 23/06/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR 1010719977

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1010719977

Observações:

Eracio da Silva

LOCAL: BLUMENAU, SC DATA DE EMISSAO: 03/11/2018

14155595520
SC102371376

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Das Escadas - Jd. Pinares - CEP: 89090-900 - Nova Santa Rita - SC - Tel: (51) 3445-5001 - Fax: (51) 3445-5002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 89501505190958470386-1; Data: 15/05/2018 10:02:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87444-XEOY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/09/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 221.945.698-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 27912965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, APT 4, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.065-500, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139, SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.065-500.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, TECIDOS, VIDROS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCOS, CD, DVD E FITAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICO, CAMARAS DE AR, ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL**

Luis Fernando M. Montali

81700000429160

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARIÓTIPO M-31793
R. Presidente Dutra, 114 - Sala 104 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28.610-000
Fone: (24) 3333-1111 - Fax: (24) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º, 1001º, 1002º, 1003º, 1004º, 1005º, 1006º, 1007º, 1008º, 1009º, 1010º, 1011º, 1012º, 1013º, 1014º, 1015º, 1016º, 1017º, 1018º, 1019º, 1020º, 1021º, 1022º, 1023º, 1024º, 1025º, 1026º, 1027º, 1028º, 1029º, 1030º, 1031º, 1032º, 1033º, 1034º, 1035º, 1036º, 1037º, 1038º, 1039º, 1040º, 1041º, 1042º, 1043º, 1044º, 1045º, 1046º, 1047º, 1048º, 1049º, 1050º, 1051º, 1052º, 1053º, 1054º, 1055º, 1056º, 1057º, 1058º, 1059º, 1060º, 1061º, 1062º, 1063º, 1064º, 1065º, 1066º, 1067º, 1068º, 1069º, 1070º, 1071º, 1072º, 1073º, 1074º, 1075º, 1076º, 1077º, 1078º, 1079º, 1080º, 1081º, 1082º, 1083º, 1084º, 1085º, 1086º, 1087º, 1088º, 1089º, 1090º, 1091º, 1092º, 1093º, 1094º, 1095º, 1096º, 1097º, 1098º, 1099º, 1100º, 1101º, 1102º, 1103º, 1104º, 1105º, 1106º, 1107º, 1108º, 1109º, 1110º, 1111º, 1112º, 1113º, 1114º, 1115º, 1116º, 1117º, 1118º, 1119º, 1120º, 1121º, 1122º, 1123º, 1124º, 1125º, 1126º, 1127º, 1128º, 1129º, 1130º, 1131º, 1132º, 1133º, 1134º, 1135º, 1136º, 1137º, 1138º, 1139º, 1140º, 1141º, 1142º, 1143º, 1144º, 1145º, 1146º, 1147º, 1148º, 1149º, 1150º, 1151º, 1152º, 1153º, 1154º, 1155º, 1156º, 1157º, 1158º, 1159º, 1160º, 1161º, 1162º, 1163º, 1164º, 1165º, 1166º, 1167º, 1168º, 1169º, 1170º, 1171º, 1172º, 1173º, 1174º, 1175º, 1176º, 1177º, 1178º, 1179º, 1180º, 1181º, 1182º, 1183º, 1184º, 1185º, 1186º, 1187º, 1188º, 1189º, 1190º, 1191º, 1192º, 1193º, 1194º, 1195º, 1196º, 1197º, 1198º, 1199º, 1200º, 1201º, 1202º, 1203º, 1204º, 1205º, 1206º, 1207º, 1208º, 1209º, 1210º, 1211º, 1212º, 1213º, 1214º, 1215º, 1216º, 1217º, 1218º, 1219º, 1220º, 1221º, 1222º, 1223º, 1224º, 1225º, 1226º, 1227º, 1228º, 1229º, 1230º, 1231º, 1232º, 1233º, 1234º, 1235º, 1236º, 1237º, 1238º, 1239º, 1240º, 1241º, 1242º, 1243º, 1244º, 1245º, 1246º, 1247º, 1248º, 1249º, 1250º, 1251º, 1252º, 1253º, 1254º, 1255º, 1256º, 1257º, 1258º, 1259º, 1260º, 1261º, 1262º, 1263º, 1264º, 1265º, 1266º, 1267º, 1268º, 1269º, 1270º, 1271º, 1272º, 1273º, 1274º, 1275º, 1276º, 1277º, 1278º, 1279º, 1280º, 1281º, 1282º, 1283º, 1284º, 1285º, 1286º, 1287º, 1288º, 1289º, 1290º, 1291º, 1292º, 1293º, 1294º, 1295º, 1296º, 1297º, 1298º, 1299º, 1300º, 1301º, 1302º, 1303º, 1304º, 1305º, 1306º, 1307º, 1308º, 1309º, 1310º, 1311º, 1312º, 1313º, 1314º, 1315º, 1316º, 1317º, 1318º, 1319º, 1320º, 1321º, 1322º, 1323º, 1324º, 1325º, 1326º, 1327º, 1328º, 1329º, 1330º, 1331º, 1332º, 1333º, 1334º, 1335º, 1336º, 1337º, 1338º, 1339º, 1340º, 1341º, 1342º, 1343º, 1344º, 1345º, 1346º, 1347º, 1348º, 1349º, 1350º, 1351º, 1352º, 1353º, 1354º, 1355º, 1356º, 1357º, 1358º, 1359º, 1360º, 1361º, 1362º, 1363º, 1364º, 1365º, 1366º, 1367º, 1368º, 1369º, 1370º, 1371º, 1372º, 1373º, 1374º, 1375º, 1376º, 1377º, 1378º, 1379º, 1380º, 1381º, 1382º, 1383º, 1384º, 1385º, 1386º, 1387º, 1388º, 1389º, 1390º, 1391º, 1392º, 1393º, 1394º, 1395º, 1396º, 1397º, 1398º, 1399º, 1400º, 1401º, 1402º, 1403º, 1404º, 1405º, 1406º, 1407º, 1408º, 1409º, 1410º, 1411º, 1412º, 1413º, 1414º, 1415º, 1416º, 1417º, 1418º, 1419º, 1420º, 1421º, 1422º, 1423º, 1424º, 1425º, 1426º, 1427º, 1428º, 1429º, 1430º, 1431º, 1432º, 1433º, 1434º, 1435º, 1436º, 1437º, 1438º, 1439º, 1440º, 1441º, 1442º, 1443º, 1444º, 1445º, 1446º, 1447º, 1448º, 1449º, 1450º, 1451º, 1452º, 1453º, 1454º, 1455º, 1456º, 1457º, 1458º, 1459º, 1460º, 1461º, 1462º, 1463º, 1464º, 1465º, 1466º, 1467º, 1468º, 1469º, 1470º, 1471º, 1472º, 1473º, 1474º, 1475º, 1476º, 1477º, 1478º, 1479º, 1480º, 1481º, 1482º, 1483º, 1484º, 1485º, 1486º, 1487º, 1488º, 1489º, 1490º, 1491º, 1492º, 1493º, 1494º, 1495º, 1496º, 1497º, 1498º, 1499º, 1500º, 1501º, 1502º, 1503º, 1504º, 1505º, 1506º, 1507º, 1508º, 1509º, 1510º, 1511º, 1512º, 1513º, 1514º, 1515º, 1516º, 1517º, 1518º, 1519º, 1520º, 1521º, 1522º, 1523º, 1524º, 1525º, 1526º, 1527º, 1528º, 1529º, 1530º, 1531º, 1532º, 1533º, 1534º, 1535º, 1536º, 1537º, 1538º, 1539º, 1540º, 1541º, 1542º, 1543º, 1544º, 1545º, 1546º, 1547º, 1548º, 1549º, 1550º, 1551º, 1552º, 1553º, 1554º, 1555º, 1556º, 1557º, 1558º, 1559º, 1560º, 1561º, 1562º, 1563º, 1564º, 1565º, 1566º, 1567º, 1568º, 1569º, 1570º, 1571º, 1572º, 1573º, 1574º, 1575º, 1576º, 1577º, 1578º, 1579º, 1580º, 1581º, 1582º, 1583º, 1584º, 1585º, 1586º, 1587º, 1588º, 1589º, 1590º, 1591º, 1592º, 1593º, 1594º, 1595º, 1596º, 1597º, 1598º, 1599º, 1600º, 1601º, 1602º, 1603º, 1604º, 1605º, 1606º, 1607º, 1608º, 1609º, 1610º, 1611º, 1612º, 1613º, 1614º, 1615º, 1616º, 1617º, 1618º, 1619º, 1620º, 1621º, 1622º, 1623º, 1624º, 1625º, 1626º, 1627º, 1628º, 1629º, 1630º, 1631º, 1632º, 1633º, 1634º, 1635º, 1636º, 1637º, 1638º, 1639º, 1640º, 1641º, 1642º, 1643º, 1644º, 1645º, 1646º, 1647º, 1648º, 1649º, 1650º, 1651º, 1652º, 1653º, 1654º, 1655º, 1656º, 1657º, 1658º, 1659º, 1660º, 1661º, 1662º, 1663º, 1664º, 1665º, 1666º, 1667º, 1668º, 1669º, 1670º, 1671º, 1672º, 1673º, 1674º, 1675º, 1676º, 1677º, 1678º, 1679º, 1680º, 1681º, 1682º, 1683º, 1684º, 1685º, 1686º, 1687º, 1688º, 1689º, 1690º, 1691º, 1692º, 1693º, 1694º, 1695º, 1696º, 1697º, 1698º, 1699



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS
EIRELI**

PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, MATERIAL ELÉTRICO, MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, SUAS PARTES E PEÇAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MAQUINAS, ETIQUETAS DE TECIDO, METAL, PAPEL E PLASTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro de cada proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

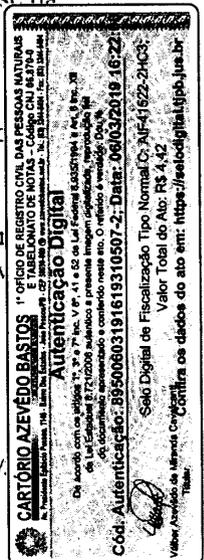
Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será liquidado em favor da empresa.

81700000429160

x Luis Fernando M. Montali

[Handwritten signature]

2/



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 11:10:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 16:22:09 (hora local)**.

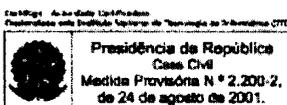
¹**Código de Autenticação Digital:** 89500603191619310507-1 a 89500603191619310507-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

○ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5fce681bc57670ccbea5e54915a145c16c494d9524143b2ebe567475e985c19f70f6abdfa376c1f8acf1be79fa7f1fee9



(Handwritten signatures and marks)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0032318-2 | CNPJ 27.913.520/0001-41 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/2017 | Data de Início de Atividade 06/06/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR MAX HUMPL, 1139-SALA 02, SALTO DO NORTE, BLUMENAU, SC 89.065-500 | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MOVEIS, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, TECIDOS, VIDROS, UMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPÉÇARIA, CORTINAS E ANAS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCOS, CD, DVD E FITAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS, AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, MATERIAL ELÉTRICO, MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, SUAS PARTES E PEÇAS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MAQUINAS, ETIQUETAS DE TECIDO, METAL, PAPEL E PLÁSTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESGOVAS, VASSOURAS, CÂBIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, BRANÇAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDES, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS | | | |
| Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.120/06) Empresa de pequena porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Administrador Nome/CPF LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI 221.945.698-63 | Início do Mandato 06/06/2017 | Término do Mandato XXXXXXXXXX | |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI 221.945.698-63 | | Término do Mandato XXXXXXXXXX | |

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de julho de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/07/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2 Fis. nº

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0032318-2 | CNPJ 27.913.520/0001-41 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/2017 | Data de Início de Atividade 06/06/2017 |
| Último Arquivamento Data: 06/06/2017 Número: 20178051489 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, terça-feira, 2 de julho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



DECLARAÇÕES

Edital de Pregão nº 70/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ ou CIC SOB O Nº 27.913.520/0001-41 sediada no (a) rua PROFESSOR MAX HUMPL, n 1139 SALA 02 ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE ABAIXO ASSINADO DECLARA :

Sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 069/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento

as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 70/2019

Para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou sub contratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Sob as penas da lei, que vistoriou os locais, na qual serão instalados os móveis, consultando e sanando todas as dúvidas, com os responsáveis de cada Setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município. **Declaramos também que forneceremos todas as peças e acessórios para instalação dos móveis.**

BLUMENAU 25 DE JULHO DE 2019

LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI

RG: 27.912.965-8 SSP/SP CPF: 221.945.698-63

ADMINISTRADOR

ELECTROINOX Com. de Equip.

27.913.520/0001-41

Luis Fernando Macarini

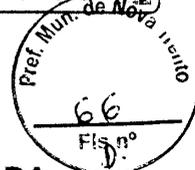
CPF 221.945.698-63

CNPJ – 27.913.520/0001-41

I.E – 258.402.202

FONE – 47- 3209-8789 - EMAIL- macarini comercial@gmail.com

RUA PROF. MAX HUMPL 1139 – SALA 02 – SALTO DO NORTE – BLUMENAU – SC CEP- 89.065-500



CONVÊNIO - DIADEMA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 13.588.297/0001-08
NIRE: 3523115886-5**

ABINOHAM FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Paulo/SP em 17/11/1958, portador da cédula de identidade RG nº 11.175.987-0 SSP/SP, data de expedição 17/01/2012, inscrito no CPF sob nº 010.174.278-95, residente e domiciliada na Rua Luiza Alvares nº 87 Apto. 34 - Vila Campestre, CEP 04332-100;

JULIANO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Santos/SP em 14/12/1982, portador da cédula de identidade nº 46.902.761-7 DETRAN/SP expedida em 21/02/2014, inscrito no CPF sob nº 217.884.038-86, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP na Rua Artur Martini nº 153, Jardim Marília, CEP 03579-260;

JOSÉ JOÃO DA ROCHA FILHO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido na cidade de União dos Palmares/AL em 02/05/1955, portador da cédula de identidade nº 11.464.034-8 SSP/SP, expedida em 06/03/2015, inscrito no CPF sob nº 670.863.658-15, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP na Rua João Tosi, 88 - Assunção, CEP: 09810-790;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob razão social **ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede na Rua Bororós, 420, Conceição, CEP: 09990-270 - Diadema - SP, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3523115886-5, registrado em 29/08/2018, com início das atividades em 01/04/2011 e no CNPJ nº 13.588.297/0001-08, têm, entre si, justo e contratado, alterar seu contrato social, procedendo da seguinte forma:

Cláusula 1ª.: Da Alteração do Endereço

A sociedade que exercia suas atividades na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Bororós, 420 - Conceição - CEP: 09990-270, passou a exercer na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, 918 - Conceição - CEP: 09991-090;

Cláusula 2ª.: Da Consolidação do Contrato Social

Nada mais decidiu alterar-se, por isso para melhor visualização das medidas e alterações tomadas, decidiu-se por consolidar os termos da presente alteração, como segue:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade atuará sob a denominação social de **ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade é na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, 918 - Conceição - CEP: 09991-090, podendo, no entanto abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula Terceira: Os objetos da sociedade são: 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares.); 8130300



ZURIE
CONSULTORIA CONTÁBIL



Atividades paisagísticas; 3329501 Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4399103 Obras de alvenaria; 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4743100 Comércio varejista de vidros; 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente subscrito integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR(R\$) | % |
|---------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| ABINOHAM FIRMINO DA SILVA | 20.000 | 20.000,00 | 33,333% |
| JOSE JOÃO DA ROCHA FILHO | 20.000 | 20.000,00 | 33,333% |
| JULIANO BRANDÃO | 20.000 | 20.000,00 | 33,333% |
| TOTAL DO CAPITAL | 60.000 | 60.000,00 | 100,000% |

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o disposto no art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe a qualquer dos sócios, em conjunto ou individualmente, inclusive assinatura eletrônica bancária, no entanto, tendo ciência do impedimento do uso da sociedade em endossos, fianças, avais ou quaisquer outros documentos estranhos ao interesse da sociedade;

Cláusula Sétima: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócio ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Oitava: A cessão e transferência de quotas dependem da prévia e expressa concordância do(s) outro(s) sócio(s), ao qual é assegurado o direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo único: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas fornecerá ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, o nome do pretendente para sua aquisição, o preço oferecido e as condições do negócio, para que este exerça seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Não sendo exercido tal direito, cessão e transferência estarão liberados para terceiros, no preço e condições declarados e durante o prazo de trinta dias, findo o qual, nova oferta deverá ser feita ao outro sócio, na mesma forma descrita acima.



EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Nona: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e o demonstrativo de resultados. Os lucros havidos terão a destinação determinada pelos sócios. Havendo prejuízos, estes permanecerão em conta própria para amortização em exercícios futuros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: A sociedade dissolver-se-á nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Primeira: Por decisão de cotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do art. nº. 1.085 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda - Efeitos da Retirada, Exclusão ou Falecimento de Sócios:

A retirada, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente. Os haveres do sócio retirante, excluído ou falido serão calculados em balanço especialmente levantado pela sociedade para a data da retirada do sócio, no prazo de 30(trinta dias), após seu afastamento, e pagos a quem de direito em 12(doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros legais.

Parágrafo Único: No caso de morte de qualquer dos sócios, é assegurado aos seus herdeiros o direito de participar da sociedade. Caso os herdeiros do sócio falecido, não puderem ingressar na sociedade, poderão ceder e transferir as quotas do sócio falecido, com tudo que representarem, obedecidas as regras da cláusulas nona, ou ainda receber os seus haveres com base em balanço especialmente levantado, e na forma preconizada no "caput" desta cláusula.

Cláusula Décima Terceira: Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Diadema/SP, cuja competência os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas do artigo 1.011 e seu parágrafo 1º do Código Civil de 2002, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, a construção civil e a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou ainda por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, impressas somente no averso, após terem-no lido e achado conforme, aceitando-o e reciprocamente, em todos os seus termos e condições, o qual não só obriga as partes contratantes, como também, seus sucessores, o qual também é subscrito pelas 02(duas) testemunhas abaixo indicadas, na forma do Inciso I artigo 585 do Código de Processo Civil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Professor Carlos Pavesi, 114 - Sala 01 - Centro - Jd. Paraíso - CEP 09133-000 - www.azevedobastos.com.br - IN: 011 3541-5461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104402804191141440300-4; Data: 26/04/2019 11:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM02485-PLXD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Diadema, 08 de Novembro de 2018.

[Handwritten signature]
 ABINOHAM FIRMINO DA SILVA

[Handwritten signature]
 JOSÉ JOÃO DA ROCHA FILHO

[Handwritten signature]
 JULIANO BRANDÃO

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 PAULO CESAR DE LIMA
 RG: 19.781.153-X / SSP-SP

[Handwritten signature]
 WILLIAN GOIS MOREIRA
 RG: 34.496.181-3 / SSP-SP

11 de CL 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O N.º 404.276/18-0

ELAVIA H. BELTRÃO
SECRETARIA GERAL

JUICESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 07:48:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 14:02:50 (hora local)**.

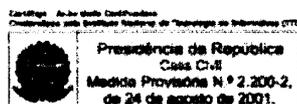
¹**Código de Autenticação Digital:** 104402604191141440300-1 a 104402604191141440300-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab29f48c72a28f6f49224182b07f4c1548de6ce8d8f3b038f737cefcdafcf3752452ffb60adf9da92b9d9bcfb5462e2ffc46



[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | |
|---|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | |
| 35231158865 | | 29/08/2018 | 01/04/2011 | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| A SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) | |
| CNPJ | | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 14.000.297/0001-08 | | RUA TUPINAMBAS | 918 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| CONCEICAO | DIADEMA | SP | 09991-090 | R\$ | 60.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|-----------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| ABINOHAM FIRMINO DA SILVA | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| LUIZA ALVARES | | | 87 | APTO 34 | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| VILA CAMPESTRE | | SAO PAULO | SP | 04332-100 | 111759870 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 010.174.278-95 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 20.000,00 |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| JOSE JOAO DA ROCHA FILHO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA JOAO TOSI | | | 88 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| ASSUNCAO | | SAO BERNARDO DO CAMPO | SP | 09810-790 | 114640348 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 670.863.658-15 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 20.000,00 |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| NOME | | | | | |
| JULIANO BRANDAO | | | | | |



| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|--|
| ENDEREÇO RUA ARTURO MARTINI | | NÚMERO 153 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO JARDIM MARILIA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03579-260 | RG 469027617 | |
| CPF 217.884.038-86 | CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | QUANTIDADE COTAS 20.000,00 | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | | |
|---|------------------------|--|
| DATA 11/12/2018 | NÚMERO 404.276/18-0 | |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TUPINAMBAS, 918, CONCEICAO, DIADEMA - SP, CEP 09991-090. , DATADA DE: 08/11/2018. | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231158865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2019



Certidão Simplificada emitida para MYLLA BARBANO : 33463682893. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucosponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119284189, quarta-feira, 26 de junho de 2019 às 12:21:29.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS 2
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CIVIL DE 870-0
 Rua Municipal de Flandres, 110 - Jd. Flandres - Santos - SP - CEP: 13020-000
 Fone: (13) 3322-1111 - Fax: (13) 3322-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
 Site: www.azevedobastos.com.br

Atenção: Este documento é válido para fins de registro e autenticação de atos jurídicos em geral, desde que o documento original esteja em mãos e seja apresentado ao Cartório para autenticação.

Nota: Este documento é válido para fins de registro e autenticação de atos jurídicos em geral, desde que o documento original esteja em mãos e seja apresentado ao Cartório para autenticação.

Nota: Este documento é válido para fins de registro e autenticação de atos jurídicos em geral, desde que o documento original esteja em mãos e seja apresentado ao Cartório para autenticação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL **46.902.761-7** 2.ª Via **20/02/2019**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

JULIANO BRANDÃO

MARIA MADALENA BRANDÃO

SANTOS - SP

DATA DE REGISTRO **14/12/1983**

SANTOS-SP SANTOS ONLY A192/PLA1EM/SP-189-45

217684038/86

ASSINATURA DO REGISTRAR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO BICARETA BUNELATOS DAJRI

8820-9

CARTERA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO Nº

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na eferida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 14:27:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1242280

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2020 10:21:21 (hora local)**.

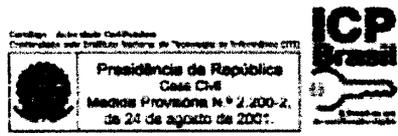
Código de Autenticação Digital: 104400905190927350825-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5980e9b854ef75b03da560ea3c8259c5f6ce8d8f3b038f737cefcdafcf375245209a5fea8514feff00756e6d63336c61d



Handwritten signature and initials 'a/u'.



ROCHA SILVA BRANDÃO

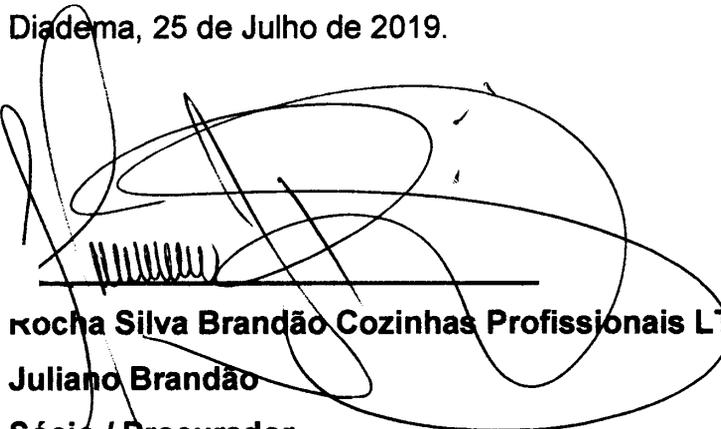


**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 070/2019.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para o fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Diadema, 25 de Julho de 2019.

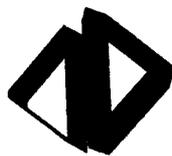


Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA

Juliano Brandão

Sócio / Procurador

CPF 217.884.038-86 / RG 46.902.761-7



ROCHA SILVA BRANDÃO



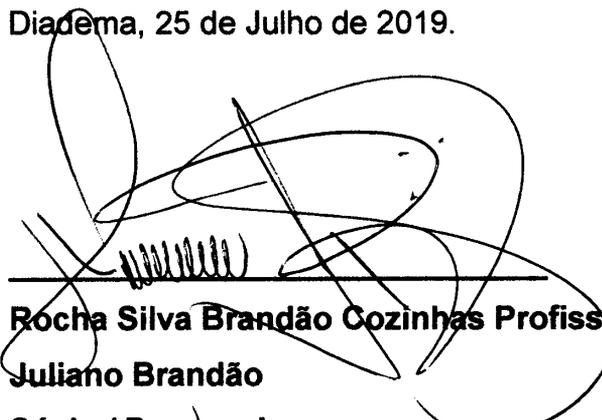
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Edital de Pregão Presencial nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.588.297/0001-08, estabelecida na Rua Tupinambás nº 918, Conceição - Diadema/SP, or seu representante legal o Sr. Juliano Brandão, portador da Carteira de Identidade nº 6.902.761-7 e do CPF nº 217.884.038-86, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, perante Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso se desenquadre desta condição.

Por ser verdade assina a presente.

Diadema, 25 de Julho de 2019.


Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA

Juliano Brandão

Sócio / Procurador

CPF 217.884.038-86 / RG 46.902.761-7



Correios **SEDEX**

PESO (kg) 0,230 AR MP

Recebedor

Assinatura Documento

OD 15478667 6 BR



FC0917/37



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Praça del Comune, 126, Centro
Nova Trento / SC
CEP 88.270-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
DATA: 25/07/2019 - HORÁRIO: 09:00 horas

h



ROCHA SILVA BRANDÃO



A PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de bancadas para a cozinha do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Licitante:**Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA**

End.: Rua Tupinambás n° 918, Conceição- Diadema / SP, CEP: 09991-090

E-mail: contato@brspcomercio.com.br | Tel/Fax: 55 (11) 4308-3244

CNPJ: 13.588.297/0001-08 – I.E. 286.506.814.111 – I.M. 77.460

Dados do representante que assinará a Ata:

Nome: Juliano Brandão - Cargo/Função: Procurador - CPF/MF: 217.884.038-86 RG nº: 46.902.761-7

Endereço: Rua Arturo Martini n° 153, Jardim Marília - CEP: 03579 - 260 Cidade: São Paulo UF: SP

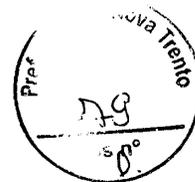
Bancários: Banco do Brasil: Agência: 1744-2 | Conta Corrente: 24470-8

| PROPOSTA | | | | | | |
|--|---|------------------|-----|-----|----------------|---------------------|
| Item | Descritivo | Marca / Modelo | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Mesa Panificadora – Material 100% inox; Largura no máximo 70cm; Comprimento 1,40m – 1,60m; Altura: Aproximada 80-90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | BR&SP / Especial | Und | 1 | R\$ 924,15 | R\$ 924,15 |
| 2 | Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20m – 1,50m, Comprimento: aproximadamente 1 metro, largura: 50cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120kg. | BR&SP / Especial | Und | 4 | R\$ 1.048,02 | R\$ 4.192,08 |
| | Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 – 1,50m; Comprimento: aproximado 1,0 a 1,70m, largura: 50 – 70cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas. | BR&SP / Especial | Und | 1 | R\$ 1.283,68 | R\$ 1.283,68 |
| 4 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | BR&SP / Especial | Und | 1 | R\$ 1.067,36 | R\$ 1.067,36 |
| 5 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | BR&SP / Especial | Und | 1 | R\$ 861,30 | R\$ 861,30 |
| 6 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00m; largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | BR&SP / Especial | Und | 1 | R\$ 1.321,14 | R\$ 1.321,14 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 9.649,71 |
| nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos | | | | | | |

Rua Tupinambás n° 918 - Conceição - Diadema, São Paulo - CEP: 09991-090
 Tel: (11) 4308-3244 | Email: contato@brspcomercio.com.br
 CNPJ 13.588.297/0001-08 I.E. 286.506.814.111



ROCHA SILVA BRANDÃO



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

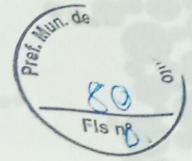
Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Diadema, 25 de Julho de 2019.

Ju Brandão
Sc Procurador

RG nº 46.902.761-7 | CPF: 217.884.038-86

Equipamentos para cozinhas profissionais



BR & SP

Cozinhas Profissionais



inox de altíssima qualidade, para atender sua necessidade, na área de cozinhas profissionais, fast food, substituição, manutenção e reforma de equipamentos e mobiliário em

MOBILIÁRIOS



Corredor de Pratos



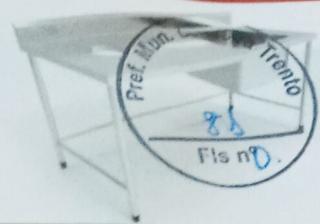
Estante Lisa



Estante Perfurada



Mesa com Duas Cubas



Mesa com Cuba e FPD



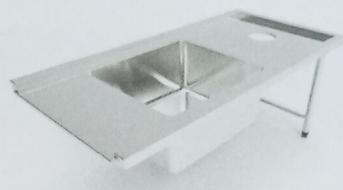
com Prateleira



Mesa de Apoio com Rodízios



Mesa de Corte



Mesa de Entrada para MLL



Mesa de Saída para MLL



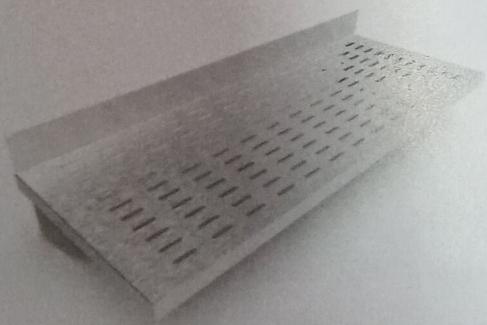
Mesa Lisa sem Espelho



Mesa para Descascador



Pia de Assepsia



Prateleira Perfurada



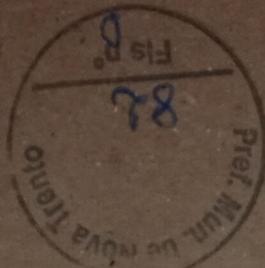
Prateleira de Higiene para Painéis

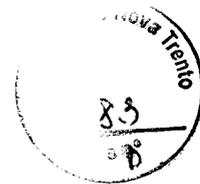
der todas as expectativas de seus clientes, oferecendo produtos e serviços inov



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
DATA: 25/07/2019
HORÁRIO: 09:00 horas

ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA
Nº DO CNPJ: 13.588.297/0001-08





Blumenau, 25 de julho de 2019

Ao

MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL -070/2019

PROPONENTE:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOSEIRELI EPP

CNPJ - 27.913.520/0001-41 IE - 258.402.202

E-MAIL - macarinicomercial@gmail.com - Fone - 47 - 3209-8789

Banco do Brasil - AG. 95-7/C. 127.035-8

PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------------|--|-------|------|-------|----------|-----------|
| 1 | Mesa Panificadora – Material 100% inox; Largura no máximo 70cm; Comprimento 1,40m – 1,60m; Altura: Aproximada 80-90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | N.M | UNID | 1 | 1.280,00 | 1.280,00 |
| 2 | Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20m – 1,50m, Comprimento: aproximadamente 1 metro, largura: 50cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120kg | N.M | UNID | 4 | 1.280,00 | 5.120,00 |
| 3 | Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 – 1,50m; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70m, largura: 50 – 70cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de painéis. | N.M | UNID | 1 | 1.430,00 | 1.430,00 |
| 4 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | N.M | UNID | 1 | 1.600,00 | 1.600,00 |
| 5 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | N.M | UNID | 1 | 1.510,00 | 1.510,00 |
| 6 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00m; largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | N.M | UNID | 1 | 1.870,00 | 1.870,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 12.810,00 |

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESENTA) DIAS

GARANTIA DOS PRODUTOS - 12 (DOZE) MESES

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos total conhecimento e concordância com o presente Edital

ELECTROINOX Com. de Equip.

27.913.520/0001-41

Luis Fernando Macarini

CPF 221.945.698-63

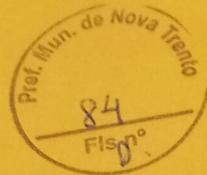
LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI

RG: 27.912.965-8 CPF: 221.945.698-63

PROPRIETARIO

CNPJ – 27.913.520/0001-41 I.E – 258.402.202

FONE – 47- 3209-8789 - EMAIL- macarinicomercial@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGAO PRESENCIAL Nº 070/2019
DATA 25-07-2019
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-
EPP
RUA PROF MAX HUMPL 1139 – SALA 02- SALTO DO NORTE – BLUMENAU
CEP 89.065-500
CNPJ – 27.913.520/0001-41
FONE – 47 3209-8789 E-MAIL- macarinicomercial@gmail.com
ENVELOPE – 1-PROPOSTA

VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME



NOME DA EMPRESA: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI -ME

CNPJ: 27.286.283/0001-36 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.271.124

ENDEREÇO : RUA AGUAS FRIAS 280 -BAIRRO AGUAS FRIAS - 88450 000

ALFREDO WAGNER - SANTA CATARINA - FONE: (48) 32761349

BANCO SICREDI 748 / Agencia 0226/7 CONTA 58087-2 VICENTE DEPARTAMENTOS ME

EMAIL: vicentedeptamentos@gmail.com

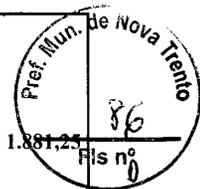
27.286.283/0001-36
VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME

NOVA TRENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

Rua Águas Frias, 280
Ag. Águas Frias 88.450-000
ALFREDO WAGNER - SC

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QNT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-----|-------|----------------|-------------|
| | Mesa Panificadora – Material 100% inox; Largura no máximo 70cm; Comprimento 1,40m – 1,60m; Altura: Aproximada 80-90cm. Apresentar grade ou outro tampo liso na parte de baixo do tampo superior. | und | 1 | HG | RS 1.287,25 | RS 1.287,25 |
| 2 | Estante – Material: 100% inox; apresentar 4 divisórias lisas sem grades; Altura: 1,20m – 1,50m, Comprimento: aproximadamente 1 metro, largura: 50cm. Ser de grande resistência, com suporte aproximado em cada prateleira de 100 a 120kg. | und | 4 | HG | RS 1.289,25 | RS 5.157,00 |
| | Estante gradeada – Material 100% inox; apresentar 4 divisórias; Altura: 1,20 – 1,50m; Comprimento: aproximado 1,50 a 1,70m, largura: 50 – 70cm. Ser de grande resistência, utilizada para o armazenamento de panelas | und | 1 | HG | RS 1.437,50 | RS 1.437,50 |
| 4 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,50m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência | und | 1 | HG | RS 1.607,80 | RS 1.607,80 |
| 5 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 1,20m, largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência | und | 1 | HG | RS 1.522,25 | RS 1.522,25 |

| | | | | | | | | |
|--|---|-----|---|----|----|----------|------------|------------------|
| 6 | Mesa com prateleira – Material 100% inox; Conter 02 prateleiras lisas reforçadas; Comprimento: 2,00m; largura: 70cm; altura: 90cm. Ser de grande resistência. | und | 1 | HG | RS | 1.881,25 | RS | 1.881,25 |
| VALOR TOTAL: DOZE MIL OTOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS | | | | | | | R\$ | 12.893,05 |



VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

DECLARO QUE A PROPOSTA ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO EDITAL

Prazo de entrega: 30 DIAS

Declara que aceita como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital.

No(s) preço(s) cotado(s) pelo fornecedor licitante considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto desta licitação, tais como: despesas como mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste Edital, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Santa Catarina, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

ALFREDO WAGNER 25 DE JULHO DE 2019.

**HERME ALEXANDRE/REPRESENTANTE LEGAL / GESTOR DO CONTRATO/CPF:
084.739.809-99 / RG 5827969**

27.286.283/0001-36

**VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME**

Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450-000

ALFREDO WAGNER - SC



VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME.

DECLARAÇÕES

A empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI-ME** inscrita sob o CNPJ: 27.286.283/0001-36 situada Rua AGUAS FRIAS 280 / BAIRRO AGUAS FRIAS / ALFREDO WAGNER / SC /88450-000- Alfredo Wagner SC Fone (48) 32761349. DECLARA para os devidos fins que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório; **bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações; Declara que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei. **Declara para todos os fins de direito, que a empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.** Declara que cumpre plenamente todos requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

Declara que conhece e aceita todas as condições do edital. Declara que o ato constitutivo é vigente. Declara que não é impedido de transacionar com administração pública. DECLARA que se compromete a atender plenamente os requisitos do edital.

DECLARA que a proposta atende todas as especificações contida no edital. Declaro para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98. Declara que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ao) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; DECLARA que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02; Declara que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s); DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Declara que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares; Declara que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco. Declara e de que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras/serviços. Declara que está ciente do cumprimento do prazo de entrega. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações Declara para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a

segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98. Declara que para os moveis necessários para a execução do objeto da presente licitação não existe prospecto específico. Declara que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Declara que inexistente entidade profissional que regule as atividades da empresa. Declara que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio. Declara que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira. Declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que: Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. DECLARA QUE CONCORDA E ACEITA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. **Declara que não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014.** Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas. **Declara que os produtos serão entregues no prazo de validade.**

Alfredo Wagner 25 DE JULHO 2019

MAICON WAMBOMMEL /REPRESENTANTE LEGAL / CPF 060.727.999-06 / RG 4496277

GUILHERME ALEXANDRE/REPRESENTANTE LEGAL / CPF: 084.739.809-99 / RG 5827969

ADONER DORIGON JUNIOR/REPRESENTANTE LEGAL/ CPF 112.209.479-54 /RG 7198611

27.286.283/0001-36

VICENTE DEPARTAMENTOS
EIRELI - ME

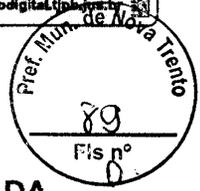
Rua Águas Frias, 280

Águas Frias - 88.450-000

ALFREDO WAGNER - SC

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
DATA: 25/07/2019
HORÁRIO: 09:00 horas
LICITANTE: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME
Nº DO CNPJ: 27.286.283/0001-36**





CONVÊNIO-DIADEMA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 13.588.297/0001-08
NIRE: 3523115886-5**

ABINOHAM FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São Paulo/SP em 17/11/1958, portador da cédula de identidade RG nº 11.175.987-0 SSP/SP, data de expedição 17/01/2012, inscrito no CPF sob nº 010.174.278-95, residente e domiciliada na Rua Luiza Alvares nº 87 Apto. 34 - Vila Campestre, CEP 04332-100;
JULIANO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade de Santos/SP em 14/12/1982, portador da cédula de identidade nº 46.902.761-7 DETRAN/SP expedida em 21/02/2014, inscrito no CPF sob nº 217.884.038-86, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP na Rua Artur Martini nº 153, Jardim Marília, CEP 03579-260;
JOSÉ JOÃO DA ROCHA FILHO, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, nascido na cidade de União dos Palmares/AL em 02/05/1955, portador da cédula de identidade nº 11.464.034-8 SSP/SP, expedida em 06/03/2015, inscrito no CPF sob nº 670.863.658-15, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo/SP na Rua João Tosi, 88 - Assunção, CEP: 09810-790;
Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob razão social **ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA**, com sede na Rua Bororós, 420, Conceição, CEP: 09990-270 - Diadema - SP, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3523115886-5, registrado em 29/08/2018, com início das atividades em 01/04/2011 e no CNPJ nº 13.588.297/0001-08, têm, entre si, justo e contratado, alterar seu contrato social, procedendo da seguinte forma:

Cláusula 1ª.: Da Alteração do Endereço

A sociedade que exercia suas atividades na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Bororós, 420 - Conceição - CEP: 09990-270, passou a exercer na **cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, 918 - Conceição - CEP: 09991-090;**

Cláusula 2ª.: Da Consolidação do Contrato Social

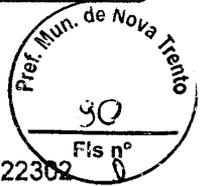
Nada mais decidiu alterar-se, por isso para melhor visualização das medidas e alterações tomadas, decidiu-se por consolidar os termos da presente alteração, como segue:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade atuará sob a denominação social de **ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade é na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Tupinambás, 918 - Conceição - CEP: 09991-090, podendo, no entanto abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Cláusula Terceira: Os objetos da sociedade são: 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (O comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares.); 8130300



Atividades paisagísticas; 3329501 Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330401 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330405 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4399103 Obras de alvenaria; 9521500 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 4637199 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4672900 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4743100 Comércio varejista de vidros; 4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente subscrito integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR(R\$) | % |
|---------------------------|---------------|------------------|-----------------|
| ABINOHAM FIRMINO DA SILVA | 20.000 | 20.000,00 | 33,333% |
| JOSE JOÃO DA ROCHA FILHO | 20.000 | 20.000,00 | 33,333% |
| JULIANO BRANDÃO | 20.000 | 20.000,00 | 33,333% |
| TOTAL DO CAPITAL | 60.000 | 60.000,00 | 100,000% |

Parágrafo Único:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o disposto no art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade cabe a qualquer dos sócios, em conjunto ou individualmente, inclusive assinatura eletrônica bancária, no entanto, tendo ciência do impedimento do uso da sociedade em endossos, fianças, avais ou quaisquer outros documentos estranhos ao interesse da sociedade;

Cláusula Sétima: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócio ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como, finanças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Oitava: A cessão e transferência de quotas dependem da prévia e expressa concordância do(s) outro(s) sócio(s), ao qual é assegurado o direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo único: O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas fornecerá ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, o nome do pretendente para sua aquisição, o preço oferecido e as condições do negócio, para que este exerça seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Não sendo exercido tal direito, cessão e transferência estarão liberados para terceiros, no preço e condições declarados e durante o prazo de trinta dias, findo o qual, nova oferta deverá ser feita ao outro sócio, na mesma forma descrita acima.



EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Nona: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e o demonstrativo de resultados. Os lucros havidos terão a destinação determinada pelos sócios. Havendo prejuízos, estes permanecerão em conta própria para amortização em exercícios futuros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: A sociedade dissolver-se-á nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Primeira: Por decisão de cotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do art. nº. 1.085 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Décima Segunda - Efeitos da Retirada, Exclusão ou Falecimento de Sócios:

A retirada, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente. Os haveres do sócio retirante, excluído ou falido serão calculados em balanço especialmente levantado pela sociedade para a data da retirada do sócio, no prazo de 30(trinta dias), após seu afastamento, e pagos a quem de direito em 12(doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros legais.

Parágrafo Único: No caso de morte de qualquer dos sócios, é assegurado aos seus herdeiros o direito de participar da sociedade. Caso os herdeiros do sócio falecido, não puderem ingressar na sociedade, poderão ceder e transferir as quotas do sócio falecido, com tudo que representarem, obedecidas as regras da cláusulas nona, ou ainda receber os seus haveres com base em balanço especialmente levantado, e na forma preconizada no "caput" desta cláusula.

Cláusula Décima Terceira: Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Diadema/SP, cuja competência os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas do artigo 1.011 e seu parágrafo 1º do Código Civil de 2002, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, a construção civil e a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou ainda por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, impressas somente no anverso, após terem-no lido e achado conforme, aceitando-o e reciprocamente, em todos os seus termos e condições, o qual não só obriga as partes contratantes, como também, seus sucessores, o qual também é subscrito pelas 02(duas) testemunhas abaixo indicadas, na forma do Inciso I artigo 585 do Código de Processo Civil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 09133-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (11) 3543-0404 - Fax: (11) 3543-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104402804191141440380-4; Data: 26/04/2019 11:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM03486-PLXD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>



Diadema, 08 de Novembro de 2018.

[Handwritten signature]

ABINOHAM FIRMINO DA SILVA

[Handwritten signature]

JOSÉ JOÃO DA ROCHA FILHO

[Handwritten signature]

JULIANO BRANDÃO

Testemunhas:

[Handwritten signature]

PAULO CÉSAR DE LIMA
 RG: 19.781.153-X / SSP-SP

[Handwritten signature]

WILLIAN GOIS MOREIRA
 RG: 34.496.181-3 / SSP-SP

77 DIC. 2018
 A.E. DIADEMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO E INOVAÇÃO
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O Nº 404.276/18-0

FLÁVIA R. BRITTO SOARES
 SECRETARIA GERAL

JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 07:48:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 14:02:50 (hora local)**.

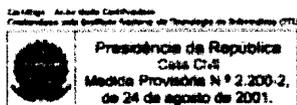
¹**Código de Autenticação Digital:** 104402604191141440300-1 a 104402604191141440300-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab29f48c72a28f6f49224182b07f4c1548de6ce8d8f3b038f737cefcdaafc3752452ffb60adf9da92b9d9bcbf5462e2ffc46



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

5/21



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|---------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35231158865 | | 29/08/2018 | 01/04/2011 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| A SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) | |
| 13.588.297/0001-08 | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| | | RUA TUPINAMBAS | | 918 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| CONCEICAO | DIADEMA | SP | 09991-090 | R\$ | 60.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|-----------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| ABINOHAM FIRMINO DA SILVA | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| JISA ALVARES | | | 87 | APTO 34 | |
| VILA CAMPESTRE | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| | | SAO PAULO | SP | 04332-100 | 111759870 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 010.174.278-95 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 20.000,00 |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------|-------------|------------------|
| NOME | | | | | |
| JOSE JOAO DA ROCHA FILHO | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| RUA JOAO TOSI | | | 88 | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
| ASSUNCAO | | SAO BERNARDO DO CAMPO | SP | 09810-790 | 114640248 |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS |
| 670.863.658-15 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | 20.000,00 |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| NOME | | | | | |
| JULIANO BRANDAO | | | | | |

6/21



| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|-------------------------------|--|
| ENDEREÇO RUA ARTURO MARTINI | | NÚMERO 153 | COMPLEMENTO | | |
| BAIRRO JARDIM MARILIA | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | CEP 03579-260 | RG 469027617 | |
| CPF 217.884.038-86 | CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | QUANTIDADE COTAS 20.000,00 | |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

| | | |
|---|------------------------|--|
| DATA 11/12/2018 | NÚMERO 404.276/18-0 | |
| ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TUPINAMBAS, 918, CONCEICAO, DIADEMA - SP, CEP 09991-090. , DATADA DE: 08/11/2018. | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231158865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MYLLA BARBANO : 33463682893. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119284189, quarta-feira, 26 de junho de 2019 às 12:21:29.

7/21



ROCHA SILVA BRANDÃO



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

Edital de Pregão Presencial nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA, CNPJ nº 13.588.297/0001-08, sediada na Rua Tupinambás nº 918, Conceição - Diadema/SP, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 070/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

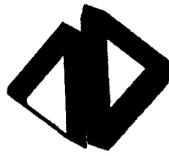
Diadema, 25 de Julho de 2019.

Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA

Juliano Brandão

Sócio / Procurador

CPF 217.884.038-86 / RG 46.902.761-7



ROCHA SILVA BRANDÃO

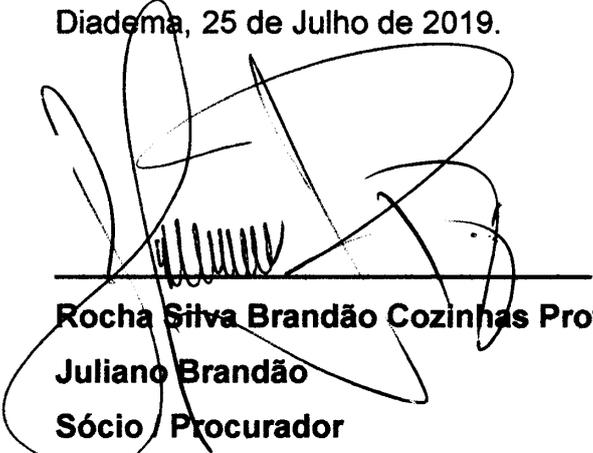


**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Edital de Pregão Presencial nº 070/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA, CNPJ nº 13.588.297/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Juliano Brandão, portador da Carteira de Identidade nº 46.902.761-7 e do CPF nº 217.884.038-86, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Diadema, 25 de Julho de 2019.


Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA

Juliano Brandão

Sócio / Procurador

CPF 217.884.038-86 / RG 46.902.761-7



ROCHA SILVA BRANDÃO



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA, com sede na Rua Tupinambás n° 918, Conceição - Diadema/SP, inscrita no CNPJ 13.588.297/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, representantes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Diadema, 25 de Julho de 2019.

Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA

Luciano Brandão

Sócio / Procurador

CPF 217.884.038-86 / RG 46.902.761-7



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|-------------------------------------|---|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.588.297/0001-08 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 13/04/2011 | | | |
| NOME EMPRESARIAL ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR&SP COZINHAS PROFISSIONAIS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.66-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 33.29-6-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.78-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R TUPINAMBAS | | NÚMERO 918 | COMPLEMENTO |
| CEP 09.991-090 | BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO | MUNICÍPIO DIADEMA | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRSPCOMERCIO.COM.BR | | TELEFONE (11) 2668-0290 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 12:24:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 13.588.297/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:22 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **9C7A.194A.29A1.1A95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.588.297/0001-08

Razão Social: ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA

Endereço: R TUPINAMBAS 918 / CONCEICAO / DIADEMA / SP / 09991-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2019 a 07/08/2019

Certificação Número: 2019070903262845237174

Informação obtida em 12/07/2019 08:40:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 13.588.297/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19040138451-80
Data e hora da emissão 26/04/2019 08:35:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
CNPJ (MF) 46523247/0001-93
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS
DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO No.: 201.905.081.447.09-00

Inscrição no.: 77.460

Contribuinte: ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ-MF/CPF: 13588297000108

dereço: RUA TUPINAMBAS, 918

irro: CONCEIÇÃO

CEP: 09991-090

A presente Certidão destina-se à

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Validade: 06/08/2019

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 08 de Maio de 2019.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.
Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CNPJ (MF) 46523247/0001-93

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE RENDAS
DIVISÃO DE COBRANÇA E APOIO FISCAL



CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO nº 201.905.091.041.36-06

Inscrição nº: 2003703500

Contribuinte: WILSON NOBREGA DE ALMEIDA

CPF 38267578820

Endereço: RUA TUPINAMBAS, 918

Bairro: CONCEIÇÃO

CEP: 09991-090

Proprietário Secundário MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA

CPF 02819303846

Proprietário Secundário MIGUEL ANGELO SALDANHA SILVA

CPF 01428787828

Proprietário Secundário ENEIDA MARIA NOBREGA DE ALMEIDA

CPF 01428457879

Quadra: 66

Lote: 8-A

Loteamento VL CONCEICAO

Área Terreno/Fração Ideal: 625,00

Área Edificada: 682,42

A presente Certidão destina-se à

Validade: 07/08/2019

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte e demais que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, ate esta data, pendencia em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à confirmação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.diadema.sp.gov.br>

Diadema, 09 de Maio de 2019.

Atenção: Esta Certidão é válida sem quaisquer emendas ou rasuras.

Central de Atendimento – Rua Amélia Eugênia, 397 – Centro – Diadema SP CEP: 09911-260

10/2



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 18/07/2019 11h06min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 49 | 17/08/2019 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS CNPJ: 13.588.297/0001-08

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWWQTBJ3CGISMKG0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 18 de Julho de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.588.297/0001-08

Certidão nº: 171510126/2019

Expedição: 26/04/2019, às 08:49:27

Validade: 22/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.588.297/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

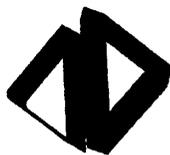
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/2



ROCHA SILVA BRANDÃO



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO**

A empresa Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 13.588.297/0001-08 sediada na Rua Tupinambás nº 918, Conceição - Diadema/SP declara, sob as penas da lei, que vistoriou os locais, na qual serão instalados os móveis, consultando e sanando as dúvidas, com o responsável de cada setor e/ou Secretaria Municipal de Saúde do Município. **Declaramos também que forneceremos todas as peças e acessórios para instalação dos móveis.**

Diadema, 25 de Julho de 2019.

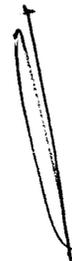


Rocha Silva Brandão Cozinhas Profissionais LTDA

Juliano Brandão

Sócio / Procurador

CPF 217.884.038-86 / RG 46.902.761-7





ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019
DATA: 25/07/2019
HORÁRIO: 09:00 horas**

**ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA
Nº DO CNPJ: 13.578.297/0001-0**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

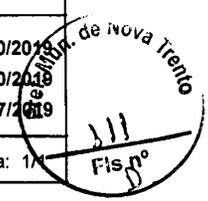
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 100/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 100/2019, Licitação nº 70/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 11079 - ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|----------------|---------|-------------|-------------|----------|----------------|-----------------|
| 1 | MESA | EQ | 1,00 | BR&SP/ESPEC | 0,0000 | 924,15 | 924,15 |
| 2 | ESTANTE DE AÇO | Unid. | 4,00 | BR&SP/ESPEC | 0,0000 | 1.048,02 | 4.192,08 |
| 3 | ESTANTE DE AÇO | Unid. | 1,00 | BR&SP/ESPEC | 0,0000 | 1.283,68 | 1.283,68 |
| 4 | MESA | EQ | 1,00 | BR&SP/ESPEC | 0,0000 | 1.067,36 | 1.067,36 |
| 5 | MESA | EQ | 1,00 | BR&SP/ESPEC | 0,0000 | 861,30 | 861,30 |
| 6 | MESA | EQ | 1,00 | BR&SP/ESPEC | 0,0000 | 1.321,14 | 1.321,14 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 9.649,71 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 9.649,71 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 25 de Julho de 2019

COMISSÃO:

PRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO 4732098789 - Representante
JULIANO 1143083244 - Representante
GUILHERME 4832761349 - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 70/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 100/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019

Folha:



OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 100/2019, Licitação nº. 70/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO (10847), ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS
PROFISSIONAIS LTDA (11079), VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI (11080).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 25 de Julho de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO 4732098789 - - Representante
JULIANO 1143083244 - - Representante
GUILHERME 4832761349 - - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 70
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



Reuniram-se no dia 25/07/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 70 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | |
|--|--------------------------|
| 10847 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO | CNPJ: 27.913.520/0001-41 |
| 11079 ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA | CNPJ: 13.588.297/0001-08 |
| 11080 VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | CNPJ: 27.286.283/0001-36 |

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Descto (%) | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|------------|-------------------------|
| 11080 | VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | Sim | 0,0000 | 12.893,0500 |
| 7 | ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO | Sim | 0,0000 | 12.810,0000 |
| 3 | ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA | Sim | 0,0000 | 9.649,7100 |

| Código | Descrição do Material | Qtd. Cotada |
|---------|-----------------------|-------------|
| 2040060 | MESA | 1,000 |
| 2020038 | ESTANTE DE AÇO | 4,000 |
| 2020038 | ESTANTE DE AÇO | 1,000 |
| 2040060 | MESA | 1,000 |
| 2040060 | MESA | 1,000 |
| 2040060 | MESA | 1,000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|---------------------|---------------------|
| 1 | ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA | 9.649,7100 | |
| 1 | VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | Desistiu | 12.893,0500 |
| 1 | ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO | Desistiu | 12.810,0000 |

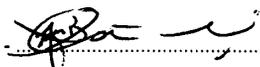
O licitante ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA pelo valor de R\$ 9.649,7100 (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:49 horas do dia 25 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO 4732098789

 Representante

JULIANO 1143083244

..... Representante

GUILHERME 4832761349

 Representante

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 100/2019
Processo de Licitação: 100/2019
Data do Processo: 08/07/2019

Folha: 1/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2019
b) Licitação Nr.: 70/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/07/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Unid. | Qtzade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|--------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|--------|------------|----------------|---------------|

(em Reais R\$)

LOTE: 1

ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA (11079)

| | | | | | | |
|---|--|-------|------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 1 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 924,15 | 924,15 |
| 2 | ESTANTE DE AÇO - Marca: BR&SP/ESPECIAL | Unid. | 4,00 | 0,0000 | 1.048,02 | 4.192,08 |
| 3 | ESTANTE DE AÇO - Marca: BR&SP/ESPECIAL | Unid. | 1,00 | 0,0000 | 1.283,68 | 1.283,68 |
| 4 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 1.067,36 | 1.067,36 |
| 5 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 861,30 | 861,30 |
| 6 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 1.321,14 | 1.321,14 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 9.649,71 |
| | | | | | Total Geral: | 9.649,71 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (56) Saldo: 13.036,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

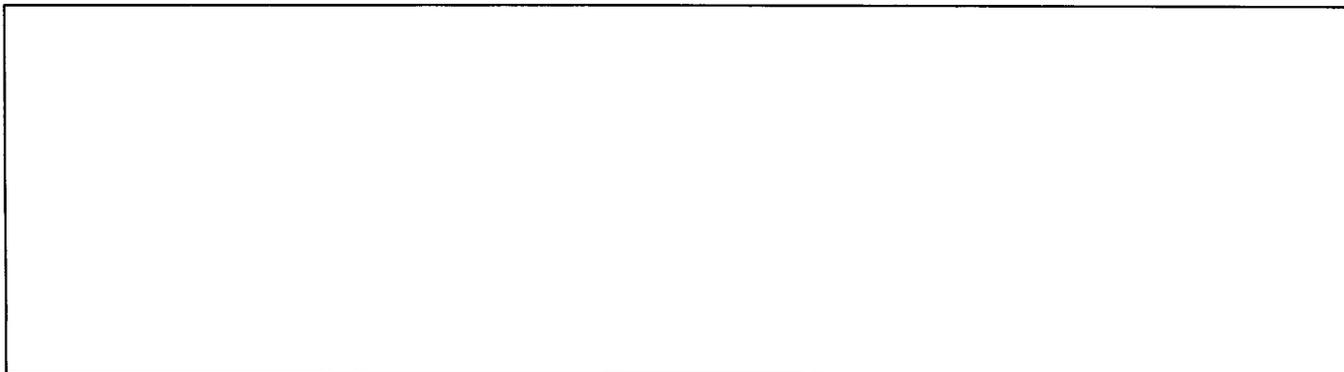
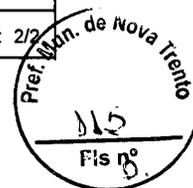
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2019 - PR

| | |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | 100/2019 |
| Processo de Licitação: | 100/2019 |
| Data do Processo: | 08/07/2019 |

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Publicação Nº 2103024

| | |
|---|--|
| ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 RUA NEREU RAMOS, 164 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 70/2019 - PR |
| | Processo Administrativo: 100/2019 Processo de Licitação: 100/2019 Data do Processo: 08/07/2019 |
| Folha: 1/1 | |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 100/2019
 b) Licitação Nr.: 70/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 25/07/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BANCADAS PARA A COZINHA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Unid. | Qtdade | Descto (%) | (em Reais R\$) | |
|--|-------|--------|------------|----------------|---------------|
| | | | | Preço Unitário | Total do Item |

LOTE: 1**ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA (11079)**

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|-------|------|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 924,15 | 924,15 |
| 2 | ESTANTE DE AÇO - Marca: BR&SP/ESPECIAL | Unid. | 4,00 | 0,0000 | 1.048,02 | 4.192,08 |
| 3 | ESTANTE DE AÇO - Marca: BR&SP/ESPECIAL | Unid. | 1,00 | 0,0000 | 1.283,68 | 1.283,68 |
| 4 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 1.067,36 | 1.067,36 |
| 5 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 861,30 | 861,30 |
| 6 | MESA - Marca: BR&SP/ESPECIAL | EQ | 1,00 | 0,0000 | 1.321,14 | 1.321,14 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 9.649,71 | 9.649,71 |
| Total Geral: | | | | | 9.649,71 | 9.649,71 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.028.4.4.90.00.00.00.00 (56) Saldo: 13.036,00

